



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

INDICAÇÃO 001/2024, de 17 de abril de 2024.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE CONCEIÇÃO, NO DISTRITO DE UBAÚNA, AO LADO DA IGREJA .

O Vereador Manoel Filho de Aguiar, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA a Ex.º Senhor Prefeito Municipal a necessidade de uma praça na localidade de Conceição, no Distrito de Ubaúna, ao lado da igreja.

JUSTIFICATIVA

Essa **INDICAÇÃO** beneficiará diretamente a comunidade de Conceição, em nossa querida cidade Coreaú. Indicamos a construção de uma praça na área adjacente à Igreja de Conceição, um espaço que não só proporcionará um local de convívio e lazer para os moradores, mas também contribuirá para o embelezamento e valorização dessa região tão especial.

Uma praça bem projetada pode se tornar um ponto de encontro para famílias, amigos e membros da comunidade, fortalecendo os laços sociais e promovendo uma sensação de pertencimento. Além disso, servirá como um espaço seguro para atividades recreativas e eventos culturais, enriquecendo a vida dos residentes da comunidade de Conceição.

Ao investir na construção dessa praça, não apenas estaremos melhorando a qualidade de vida dos cidadãos, mas também estaremos valorizando o patrimônio histórico e cultural de Coreaú, destacando a importância da Igreja de Conceição como um ponto central na vida da comunidade.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 17 de abril de 2024.*

Manoel Filho de Aguiar
MANOEL FILHO DE AGUIAR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 17/04/2024

[Assinatura]
SECRETÁRIO GERAL

Antonio Wellington F. Machado

APROVADO

EM 19/04/24

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA